



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.204, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Ester Freitas da Silva”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a partir de 29/10/2021, pensão por morte a Sra. **Ester Freitas da Silva**, portadora do RG nº 17.279.757-3 e CPF nº 196.413.748/93 devido ao falecimento em 29/10/2021 de seu esposo o Sr. **José Carlos Dias Da Silva**, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, em 01/07/1996 conforme Portaria nº 2.452 de 21/08/1995, com fundamento no Artigo 23, §8º, Artigo 40, §7º, Inciso I, e Artigo 26, Inciso I, e Artigo 28, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de novembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos